



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

1. Conhecimento a Eng. Marina Barros
2. Envio urgente a Eng. Isabel Rosmaninho
3º envio de cópia a CA
fls
02/06/03

IA Instituto do Ambiente	
PRES <input type="checkbox"/>	V. PRES.1 <input type="checkbox"/> V. PRES.2 <input type="checkbox"/>
PRESIDÊNCIA EX DGA <input type="checkbox"/>	PRESIDÊNCIA EX. IPAMB <input type="checkbox"/>
DAA <input type="checkbox"/>	CDI <input type="checkbox"/>
DEN <input type="checkbox"/>	DAADA <input type="checkbox"/>
DRQ <input type="checkbox"/>	DAT <input type="checkbox"/>
GAA <input type="checkbox"/>	DFA <input type="checkbox"/>
GAJ <input type="checkbox"/>	DMTE <input type="checkbox"/>
LAB <input type="checkbox"/>	DPP <input type="checkbox"/>
NUTEN <input type="checkbox"/>	DSFA <input type="checkbox"/>
RCP <input type="checkbox"/>	DSPC/referência <input type="checkbox"/>
RPE <input type="checkbox"/>	G. JUR. <input type="checkbox"/>
SAI <input checked="" type="checkbox"/>	RAF <input type="checkbox"/>
SEP <input type="checkbox"/>	
SIA <input type="checkbox"/>	

Exmo. Senhor
Eng. João Gonçalves
Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

S/comunicação de

N/referência
Procº 06.1/110
Reg. 1024

Data

Assunto: **Processo de AIA n.º 806 - "Parque Eólico de Seixinhos"**
Declaração de Impacte Ambiental
V/ Informação n.º 69/02-SAI/DIA de 2002-04-18.

torre conhecimento
02/06/04

Por determinação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente, permito-me enviar a V. Exa., o/s documento/s em anexo, relativos ao assunto em epígrafe, para:

- Devidos efeitos
- Informar/Parecer
- Seu conhecimento
- Cumprimento do despacho de S. Exa., o SEA
- Cumprimento do despacho da Chefe do Gabinete do SEA
- Averiguação e comunicação aos interessados com conhecimento ao SEA

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

[Handwritten Signature]
João Silva Costa

hab. 2Km
Amb. Su. X

Anexo O mencionado + cópia da DIA.
RA/cg

PMG
Anilzina
Agniz-real PM
Hurbeckiella
Lobo
Quopt.
FV
MC

A superior consideração do Senhor
Secretário de Estado do Ambiente, com
pauco mandante, reunindo, em
anexo, proposta de DIA correspondente

Presidente


João Gonçalves, 24

obtida que foi a
assinatura do representante
do ICN em falta, concordando
com a proposta. Submette-se
à consideração do Sr. Ministro
das Cidades, do Território e
Ambiente
24/04/02

A consideração Superior
Concorda-se com o parecer
da Comissão de Avaliação e
proposta de DIA.
Mais se informa que não se
conseguiu obter a assinatura
do representante do ICN
24/04/02


SALINO MORAIS
Ministro das Cidades,
Ordenamento do Território e
Ambiente

assunto: **PROCESSO DE AIA N.º 806 "Parque Eólico de Seixinhos"**
PROPOSTA DE DIA

Junto se envia, em triplicado, o parecer da Comissão de Avaliação (CA) e o Relatório da Consulta Pública. Anexa-se igualmente, um exemplar da proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projecto mencionado em epígrafe.

O projecto tem por objectivo produzir energia eléctrica a partir da energia eólica. Para o efeito serão instalados oito aerogeradores, com uma potência individual de 1,3 MW, numa extensão de 1,3 km. A potência máxima prevista é cerca de 10,4 MW, equivalente ao consumo médio diário de 5000 habitantes-equivalente, prevendo-se, que em condições médias a produção anual seja aproximadamente 28,6 Gwh. O local previsto para implantação do projecto situa-se no Sítio PTCON003 – Alvão-Marão, na serra do Marão, na proximidade do marco geodésico de Seixinhos.

informação nº **69/02-SAI/DIA**data **2002-04-18**

O recurso à produção de energia eléctrica, a partir da energia eólica, vai de encontro ao objectivo da produção de energia por vias progressivamente mais limpas e renováveis, e à necessidade de se tomar medidas conducentes à redução da dependência externa, resultante da importação de produtos energéticos, evidenciado com a publicação do Programa E4 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2001, de 19 de Outubro). Esta redução deverá ser alcançada, no respeito pelos valores ambientais, de acordo com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, nomeadamente no quadro da União Europeia.

As opções conducentes à redução da elevada utilização de combustíveis de origem fóssil na produção de energia eléctrica, vão de encontro aos compromissos assumidos por Portugal, no que se refere à emissão de gases com efeito de estufa e à definição de uma estratégia para responder às alterações climáticas.

Neste contexto, constata-se que o projecto irá induzir impactes positivos, uma vez que contribuirá para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e ainda para a redução da dependência internacional de Portugal para abastecimento energético.

Da ponderação dos factores em presença, propõe-se a emissão de **parecer favorável** ao projecto, **condicionado** ao cumprimento das medidas propostas no EIA e aceites na globalidade pela CA e ainda das expressas no ponto 12 do parecer da CA, bem como os planos de monitorização e estudos específicos. Deve também ser dada especial atenção às recomendações expressas no mesmo parecer.

À consideração superior.

A Técnica Superior



(Marina Cruz de Barros)

Anexos: 3 exemplares do Parecer da CA
3 exemplares do Relatório da Consulta Pública
Proposta de DIA



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“PARQUE EÓLICO DE SEIXINHOS” (Estudo Prévio do Projecto)

Na sequência do Parecer Final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “PARQUE EÓLICO DE SEIXINHOS”, em fase de Estudo Prévio, **emito parecer favorável** ao mesmo, **condicionado** ao cumprimento das medidas propostas no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação, bem como das medidas descritas no Parecer da Comissão de Avaliação (Capítulo 12).

A apreciação da conformidade do Projecto de Execução do “Parque Eólico de Seixinhos” com a presente Declaração de Impacte Ambiental (DIA) deve ser efectuada pela Autoridade de AIA (Instituto do Ambiente), nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

As medidas mitigadoras a concretizar/adoptar, que se encontram listadas em anexo a esta DIA, serão especificadas no Projecto de Execução e, conseqüentemente, devem ser objecto de implementação.

Os relatórios de Monitorização devem dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente à Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

Lisboa, 27 de Maio de 2002.

O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Anexo: Medidas de Minimização, Planos de Monitorização, Medidas Compensatórias e Recomendações.



**MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO, PLANOS DE MONITORIZAÇÃO,
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS E RECOMENDAÇÕES**

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO DE CARÁCTER GERAL	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
	Fase de construção <ul style="list-style-type: none">o RECAPE deve especificar o Programa de Acompanhamento Ambiental da Obradeve proceder-se à sensibilização ambiental dos trabalhadores e encarregados, por forma a estarem informados das possíveis consequências de uma atitude negligente em relação às medidas de minimização, devendo receber instruções sobre os procedimentos ambientalmente adequados a ter em obradeve proceder-se à reparação do pavimento danificado nas estradas utilizadas nos percursos de acesso ao parque eólico pela circulação de veículos pesados durante a construção

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO DE CARÁCTER ESPECÍFICO	
GEOLOGIA	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
Fase de construção <ul style="list-style-type: none">estabilização de taludes	Fase de construção <ul style="list-style-type: none">dever ser adoptados cuidados construtivos tendo em atenção a fracturação do maciço rochosodefinição, em fase de Projecto de Execução, das medidas a adoptar tendo em vista a estabilidade dos taludeso Projecto de Execução deve incluir um estudo Geológico-Geotécnico da área afecta ao Projecto que incorpore, de forma consistente, a informação geológica de base disponível, de modo a ser assegurada a estabilidade geomecânica do maciço rochoso onde serão realizadas as obras e implantadas as infra-estruturas necessárias à exploração do Parque Eólicodeve evitar-se, sempre que possível, as movimentações de terra, bem como a exposição de solo desprovido de vegetação, nos períodos de maior pluviosidade, por forma a minimizar a erosão hídrica



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Ministro



FLORA E FAUNA	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
<p>Monitorização da avifauna no local do empreendimento. Dada a grande importância da área para algumas espécies de aves como sejam a águia-real, o falcão-peregrino ou o bufo-real que aí nidificam, aliado ao facto da área estar incluída no Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000 e ao desconhecimento do efeito destes projectos (parques eólicos) sobre as mesmas, deve ser realizada a monitorização da fauna com especial relevo para a avifauna antes, durante e depois da construção do parque eólico.</p> <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">• a reabilitação dos caminhos deve ser efectuada com recurso a materiais permeáveis• utilização de poucos acessos lineares, utilizando sempre que possível dos caminhos já existentes, aconselhando-se ainda a elaboração prévia de um plano de acessos temporários no local de intervenção, que procurará otimizar o trajecto dos veículos, evitando a improvisação de acessos e criação indiscriminada de superfícies para manobras dos veículos• as operações mais ruidosas devem ser realizadas no mais curto espaço de tempo possível• as fases de construção/arranque do parque eólico, devem ser acompanhadas por um biólogo que dará especial relevo à flora endémica e definirá a necessidade de revegetação caso se justifique <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none">• as fases de construção/arranque do parque eólico, devem ser acompanhadas por um biólogo que dará especial relevo à flora endémica e definirá a necessidade de revegetação caso se justifique <p>Fase de desactivação</p> <ul style="list-style-type: none">• de modo a reabilitar e integrar esta área na envolvente a mesma será coberta por uma camada de terra e espalhadas sementes de espécies autóctones	<p>No RECAPE, devem ser identificadas em pormenor, à escala adequada, as espécies florísticas afectadas directa e indirectamente pela implantação do projecto (considerando todos os elementos que o projecto envolve, quer construções definitivas e temporárias, quer ao nível dos acessos) e quantificados os impactes que o mesmo terá sobre a flora e vegetação, nomeadamente pela cartografia de pormenor das áreas de ocorrência de <i>Murbeckiella sousae</i>, tentando minimizar os impactes identificados através do ajuste da localização dos diferentes elementos do projecto.</p> <p>Na fase de RECAPE deve ser apresentado um Plano de Monitorização da Avifauna que contemple não só a quantificação da mortalidade por colisão com os aerogeradores, mas também as eventuais alterações de comportamento das aves e da utilização que estas fazem da área do parque eólico, de modo a quantificar o efeito de vazio que o empreendimento poderá provocar. Deve ser apresentado um plano de monitorização e vigilância direccionado especificamente para a águia-real, que tenha em conta os aspectos atrás referidos e que também verifique o impacte das linhas eléctricas aéreas. Para tal será necessário ter um conhecimento aprofundado da utilização da área pela águia-real ainda antes da implementação do projecto, pelo que o plano de monitorização deve ter início antes da fase de construção. O relatório com os resultados da monitorização deve ser obrigatoriamente apresentado anualmente.</p> <p>Na fase de RECAPE devem ainda ser apresentados Planos de Monitorização do Lobo e dos Quirópteros, assim como um Plano de Monitorização da Flora e Vegetação. Os relatórios com os resultados da monitorização devem ser obrigatoriamente apresentados anualmente.</p> <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">• aquando da construção e melhoramento dos acessos, delimitar fisicamente, uma faixa de 5 metros para cada um dos lados do acesso, fora da qual não será permitida qualquer intervenção incluindo a circulação de veículos e pessoas• os trabalhos de construção devem decorrer, inequivocamente, fora da época de nidificação da águia-real e de todo um conjunto de espécies nidificantes para as quais este local assume grande importância, pelo que não devem começar antes do fim do Verão e início do Outono. Também de modo a minimizar os impactes sobre o lobo (espécie prioritária), considera-se indispensável que a construção não decorra de Maio a meados de Agosto. Assim, os trabalhos de construção devem decorrer apenas entre Setembro e Abril• relativamente aos acessos que forem melhorados ou construídos de novo, deve ser reposta a situação inicial ou, em alternativa, deve o proponente apresentar em RECAPE soluções eficazes que limitem a acessibilidade, tendo em vista restringir o acesso humano e a ocorrência de perturbação para o único casal de águia-real existente. Esta medida resulta do facto de se ter identificado como um dos principais factores de ameaça ao casal de águia-real a acessibilidade à zona de nidificação e caça



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Ministro

FLORA E FAUNA (continuação)	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">• a parte aérea da linha eléctrica deve distar, no mínimo, 3 Km da área de nidificação do casal de águia-real, devendo a mesma ser enterrada até ser garantida esta distância• na restante linha eléctrica que se localizar dentro de áreas vitais para o casal de águia-real, e que poderá ser aérea, deve fazer-se a sinalização intensiva do cabo de terra colocando "salva-pássaros" (espirais) de 5 em 5 metros• na eventual necessidade da abertura de caminhos para implantação dos postes para colocação da linha eléctrica, estes devem ser posteriormente renaturalizados• caso o proponente detecte a presença de outros valores naturais, que não estejam mencionados no EIA, deve dar conhecimento dos mesmos ao ICN para posterior actuação <p>Fase de desactivação</p> <ul style="list-style-type: none">• a fase de desactivação deve decorrer entre os meses de Setembro e Abril
SOLOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">• acondicionamento de óleos rejeitados• correcto armazenamento temporário de resíduos no estaleiro e encaminhamento adequado• estabilização de taludes• imposição no caderno de encargos de remoção do material sobranete para local adequado• instalação de manilhas e tubagens para encaminhamento de águas pluviais nos caminhos• deve reduzir-se a intervenção ao nível do solo, em termos de movimentos de terras, restringindo-a à área estritamente necessária para implantação dos elementos• subestação semienterrada e revestida com material típico da região (xisto)• raio de protecção em volta do marco geodésico para sua preservação <p>Fase de desactivação</p> <ul style="list-style-type: none">• acondicionamento de óleos rejeitados e remoção por empresa licenciada• depois de desmontados todos os elementos constituintes dos aerogeradores (geradores, rotores, pás, elementos constituintes das torres) e transformadores serão enviados para reciclagem• cobertura das sapatas com uma camada de terra e espalhadas sementes de espécies autóctones• deposição dos materiais de demolição em escombreira própria• o transporte através do IP4 até ao destino final deve ser efectuado em horas de menor trânsito com acompanhamento de batedores e sinalização luminosa suficiente	<p>Em fase de RECAPE devem ser discriminados quer os ecossistemas REN afectados pela implementação do projecto, quer a quantificação das áreas desses ecossistemas afectados.</p> <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">• deve optar-se pela não utilização de gruas de lagartas na montagem dos aerogeradores, dado que este tipo de equipamentos danificam gravemente as zonas que atravessam• deve ser feita a delimitação dos locais de trabalho por meio de, por exemplo, fitas plásticas, por forma a que não haja circulação aleatória pelo local• devem ser definidos, em fase de Projecto de Execução, quais os locais a utilizar como plataforma de apoio à grua necessária durante a montagem de cada aerogerador, devendo ser dada preferência à utilização dos acessos• a melhoria ou abertura de acessos não deve implicar a criação de taludes com pendentes superiores a 1V:2H, devendo pelo contrário ser estruturados em forma de "pescoço de cavalo", tendendo por isso para um perfil de maior equilíbrio, diminuindo o declive e consequentemente os processos de erosão e arrastamento de terras• ainda de modo a reduzir a possibilidade de erosão, o revestimento final dos taludes deve ser feito através do espalhamento de terra vegetal numa camada nunca inferior a 0,10 m sobre a qual se deve proceder à hidrossementeira de espécies arbustivas e herbáceas características da flora autóctone, atribuindo especial domínio na consociação às espécies que se conseguem identificar nas proximidades



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Ministro

SOLOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (continuação)	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
	Fase de construção <ul style="list-style-type: none">de forma a reduzir ao mínimo indispensável a alteração da geomorfologia local, quer o posto de corte quer a subestação devem ter projectos de arquitectura adoçados à realidade do terreno, isto é, com respeito pela topografia das suas áreas de inserção, recorrendo a soluções de, por exemplo, enterramento parcialtendo ainda como objectivo reduzir ao mínimo indispensável a alteração da geomorfologia local, os postos de transformação devem ser colocados dentro de cada um dos aerogeradoreso Projecto de Execução deve definir com exactidão a localização dos postes e largura da faixa ocupada pela linha de ligação à rede, por forma a serem definidos os pinheiros a abater e calcular eventuais compensações financeiras
QUALIDADE DO AR	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
Fase de construção <ul style="list-style-type: none">humedecimento dos locais em que se processam movimentos de terrascobertura dos camiões de transporte de inertesveículos e maquinaria devem ser submetidos a manutenções periódicas e deve haver uma limitação na velocidade de circulação	Fase de desactivação <p>As medidas propostas no EIA para a fase de construção devem também ser aplicadas à fase de desactivação.</p>
ÁGUA - HIDROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
Fase de construção <ul style="list-style-type: none">instalação de passagens hidráulicas (tubagens) nos locais em que os acessos atravessam as linhas de águaimplementação de valetas de drenagem (drenagem longitudinal) para encaminhamento das águas para os cursos de água	<p>Assegurar, sempre que possível, a manutenção da morfologia do terreno, no sentido de preservar o escoamento natural das linhas de água.</p> <p>O RECAPE deve incluir os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">somatório das áreas impermeabilizadas e compactadas;perfil tipo das valas e respectivo sistema de drenagem. <p>Apresentação dos cálculos hidráulicos que serviram de base para a determinação do diâmetro das passagens hidráulicas, nos seis pontos de intercepção com os caminhos, a fim de se poder verificar a garantia de um correcto escoamento das linhas de água que serão interceptadas.</p> Fase de construção <ul style="list-style-type: none">após a execução da obra deve proceder-se à descompactação do solo, nomeadamente nas plataformas provisórias, e ao revestimento por coberto vegetal de forma a aumentar a infiltraçãoapós a execução da obra deve proceder-se à limpeza meticulosa de todos os locais do estaleiro e zonas de trabalho por forma a evitar a permanência de materiais (óleos, resinas, etc) que, mesmo em baixas concentrações, podem comprometer, a longo prazo, a qualidade da água das linhas de água existentes na zona



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Ministro

ÁGUA - HIDROLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA (continuação)	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
	Fase de construção <ul style="list-style-type: none">a descarga das águas resultantes da limpeza das betoneiras deve ser realizada numa bacia de retenção a criar num local de passagem obrigatória de todas as betoneiras. Esta bacia de retenção poderá ter uma camada de brita. Após algumas lavagens esta brita poderá ser removida e utilizada nos trabalhos de construção do parque adequados. Deve proceder-se de imediato à sua reposição na bacia de retençãono que respeita ao espalhamento dos resíduos vegetais triturados, na zona de implantação do parque, deve ser tida em atenção a proximidade de eventuais linhas de água, dado que tal poderá provocar a degradação da qualidade da água
AMBIENTE SONORO	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
Fase de construção <ul style="list-style-type: none">horário de trabalho limitado ao período diurnooperações ruidosas no mais curto período de tempocirculação do menor número de camiões no transporte de materialmaquinaria e veículos devem obedecer aos limites de ruído impostos por lei Fase de exploração <ul style="list-style-type: none">efectuar uma medição de ruído após o arranque dos aerogeradores	
PATRIMÓNIO CULTURAL	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
Fase de construção <ul style="list-style-type: none">acompanhamento dos trabalhos de escavação por um arqueólogo	Fase de construção <ul style="list-style-type: none">o local para deposição dos materiais sobrantes resultantes da construção não deve coincidir com o antigo local das Minas do Teixeira
PAISAGEM	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
Fase de construção <ul style="list-style-type: none">delimitação física das áreas de estaleiro e depósito de máquinas e veículosprograma de integração paisagística com organização dos espaços envolventes, no final da fase de construçãocor cinzenta para os aerogeradoressubestação enterrada ou semi enterradas e revestida com material típico da região	Fase de construção <ul style="list-style-type: none">deve ser seleccionado um efeito mate para pintura dos aerogeradores



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Ministro

FACTORES SOCIO-ECONÓMICOS	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
Fase de construção <ul style="list-style-type: none">a população residente deve ser avisada do conteúdo da obra e duração por afixação de aviso em locais públicossinalizar de forma adequada todas as áreas de intervenção que possam constituir perigo para os transeuntes na envolvente. Esta sinalização poderá ser feita através de placas avisadoras colocadas na berma dos eixos viários, ou utilizando os meios considerados suficientes para atingir o objectivo desta medida de mitigação	
CONDICIONANTES AO PROJECTO	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
	Dada a localização do projecto em área submetida ao regime florestal, o mesmo não deve condicionar a operacionalidade da intervenção dos meios aéreos no combate aos fogos florestais. Os aerogeradores devem ser dotados de mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas. Deve ser colocada, na zona do parque eólico, sinalética disciplinadora e condicionante de comportamentos que suscitem um aumento do risco de incêndio, tais como foguear. Na fase de construção e exploração do projecto deve prever-se a utilização de redes de protecção nos tubos de escape das viaturas que se desloquem à zona do parque eólico, por forma a evitar a emissão de fagulhas e, conseqüentemente, se reduza o risco de incêndios.
GESTÃO DE RESÍDUOS	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
Todos os resíduos produzidos decorrentes das várias fases do projecto, devem ser tratados, valorizados ou eliminados em instalações devidamente licenciadas/autorizadas para o efeito. Fase de construção <ul style="list-style-type: none">acondicionamento de óleos rejeitadoscorrecto armazenamento temporário de resíduos no estaleiro e encaminhamento adequado Fase de desactivação <ul style="list-style-type: none">acondicionamento de óleos rejeitados e remoção por empresa licenciadaenvio dos elementos constituintes do gerador e das pás (em aço e fibra de vidro) para reciclagemenvio dos diferentes equipamentos eléctricos para reciclagem, bem como dos transformadoresdeposição dos materiais de demolição em escombreira própria	O RECAPE deve apresentar a classificação dos resíduos gerados nas diferentes fases do projecto, de acordo com a nova Lista de Resíduos em vigor (Decisão da Comissão 2002/532/CE, de 3 de Maio, alterada pelas Decisões da Comissão 2001/118/CE, de 16 de Janeiro, e 2001/119/CE, de 22 de Janeiro, e pela Decisão do Conselho 2001/573/CE, de 23 de Julho) Fase de construção <ul style="list-style-type: none">o RECAPE deve apresentar o volume total das escavações a efectuaro RECAPE deve apresentar a definição/delimitação do(s) local(is) de depósito temporário, durante a fase de obra, dos materiais, dos diferentes tipos de resíduos, do escombro e das terras sobranteso RECAPE deve apresentar a definição do(s) local(is) de destino final do escombro e eventuais terras sobrantes, com comprovativo de aceitação do local seleccionado



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Ministro

GESTÃO DE RESÍDUOS (continuação)	
Medidas de minimização e planos de monitorização preconizados no EIA e aprovados pela CA	Medidas de minimização e planos de monitorização propostos pela CA
	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> relativamente aos diferentes produtos utilizados, susceptíveis de serem agressivos para o local de implantação do projecto e sua envolvente, tais como tintas, óleos, combustíveis, cimentos e outros produtos agressivos ou perigosos, deve proceder-se ao seu acondicionamento e armazenamento em locais adequados, de modo a evitar derrames, em especial nas zonas que possam estar eventualmente próximas de linhas de água no que concerne aos óleos usados, recomenda-se que, na zona destinada à sua armazenagem, sejam colocadas bacias de retenção ou caleiras drenando para um depósito estanque, tomando-se as devidas precauções conducentes à não ocorrência de derrames caso acidentalmente ocorra algum derrame, deve proceder-se à remoção do solo afectado para destino adequado, não causando danos ambientais adicionais <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> as eventuais peças a substituir, durante a vida útil do projecto, devem ter destino adequado caso acidentalmente ocorra algum derrame, deve proceder-se à remoção do solo afectado para destino adequado, não causando danos ambientais adicionais

Descritores ambientais	MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PROPOSTAS PELA CA
Flora e fauna	<p>Para compensar o efeito de vazio que a implantação do parque eólico poderá provocar na área vital do casal de águia-real, o proponente deve apresentar, em fase de RECAPE, um programa detalhado de gestão de habitat, para todo o período de exploração do parque eólico, na área envolvente à área de implantação do projecto. O programa a apresentar deve ser suportado por contratos de gestão com os actuais gestores da área a intervir. A gestão do habitat deve ter como objectivo principal a criação de áreas favoráveis de caça para a águia-real, bem como o fornecimento das espécies presa.</p> <p>A medida proposta no EIA "<i>repopoamento de espécies de caça autóctones numa área afastada do parque e com características geológicas, no que diz respeito ao relevo, propícias à caça das aves de rapina, por forma a evitar a proximidade destas aves da área do parque eólico.</i>" será assim substituída pela gestão do habitat e criação de condições favoráveis a estas espécies não devendo ser autorizados repovoamentos a não ser em situações excepcionais e devidamente acompanhadas pelo ICN.</p>

Descritores ambientais	RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA CA
Geologia	No que concerne à execução de escavações em zonas de rocha, recomenda-se que, sempre que possível, se proceda à utilização do processo referido no Aditamento ao EIA que recorre à utilização de cunhas metálicas impulsionadas, sem vibrações ou ruídos, por macacos hidráulicos.
Ambiente sonoro	Recomenda-se que a medição de ruído a realizar na fase de funcionamento, para além de avaliar o incremento de ruído decorrente do funcionamento dos aerogeradores, tenha também o objectivo de verificar a conformidade do ambiente sonoro com os limites legais definidos pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.
Paisagem	Recomenda-se que o proponente consulte a ANA – Aeroportos e Navegação Aérea, relativamente à pintura dos aerogeradores.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Ministro

Descritores ambientais	RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA CA (continuação)
Condicionantes ao projecto	<p>Recomenda-se o contacto do proponente com o Serviço Nacional de Bombeiros, Serviço Municipal de Protecção Civil, Direcção-Geral das Florestas, Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, no sentido de se prestar a devida informação sobre o projecto e respectiva linha às entidades utilizadoras do espaço aéreo na zona envolvente ao projecto. Recomenda-se que seja também tida em consideração, nomeadamente, a ocorrência de actividades de lazer e/ou desportivas, tais como parapente e voo em ultra-leves.</p> <p>Recomenda-se ainda que em conjunto com o SNPC seja estudada a possibilidade de colocação de sistemas de detecção de incêndios florestais.</p> <p>Especial atenção deve ser dada ao ponto de água de apoio ao combate de incêndios florestais, designado por Mafomedes, já anteriormente utilizado por meios aéreos, localizado a cerca de 750 m do aerogerador nº1.</p> <p>Recomenda-se que seja estabelecido contacto com a ANA – Aeroportos e Navegação Aérea, pelo menos 15 dias úteis antes do início das obras, no sentido de assegurar a segurança da aviação civil.</p> <p>Recomenda-se que o proponente submeta o projecto à apreciação do Estado Maior da Força Aérea (EMFA). O parecer emitido por esta entidade deve ser apresentado à CA, em fase de pós avaliação, devendo o projecto contemplar os aspectos que vierem a ser referidos no parecer emitido pelo EMFA.</p>
Gestão de resíduos	<p>Recomenda-se que a melhor opção, em termos do local a seleccionar para depósito temporário, durante a fase de obra, dos materiais, dos diferentes tipos de resíduos, do escombro e das terras sobranes, será próximo do estaleiro.</p>